



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

REGULAMENTO GERAL **2016**

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art.1) O presente regulamento é o conjunto das disposições que regerão todos os campeonatos promovidos pela ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL.
- Art.2) Os campeonatos serão coordenados pela Diretoria da A.P.F.
- Art.3) As Entidades que participarem dos Campeonatos serão consideradas conhecedoras deste regulamento e se submeterão, sem reserva alguma, a todas as conseqüências que dele possam emanar.
- Art.4) Os objetivos dos campeonatos são promover o Fair Play entre as Entidades e os garotos das faixas etárias propostas, incentivar a prática esportiva, revelar novos valores integrando Entidades esportivas em novos modelos de competição e aprimoramento educativo, estimulando o aproveitamento escolar através da prática do esporte.

II - DAS CATEGORIAS

- Art.5)
- | | |
|-----------------|-------------------------------------|
| SUB-9 | nascidos em 2007 / 2008 / 2009 |
| SUB-10 | nascidos em 2006 / 2007 / 2008 |
| SUB-11 | nascidos em 2005 / 2006 / 2007 |
| SUB-12 | nascidos em 2004 / 2005 |
| SUB-13 | nascidos em 2003 / 2004 |
| SUB-14 | nascidos em 2002 / 2003 |
| SUB-15 | nascidos em 2001 / 2002 / 2003 |
| SUB-17 | nascidos em 99 / 2000 / 2001 |
| SUB-19 | nascidos em 97 / 98 / 99 / 2000 |
| FEMININO SUB-17 | nascidas em 99 / 2000 / 2001 / 2002 |

§ Parágrafo Único: *Só serão permitidos atletas dentro dos anos de nascimento acima em suas respectivas categorias.*

III - DA PARTICIPAÇÃO

- Art.6) Poderão participar dos Campeonatos, Clubes, Escolas, Entidades Religiosas, Estabelecimentos Comerciais, Industriais e de Serviços, desde que preencham as seguintes exigências:
- A) Estar filiada a A.P.F.;
 - B) Apresentação de personalidade Jurídica;
 - C) Estar quites com a Tesouraria da A.P.F.;
 - D) Ter um número mínimo de atletas inscritos até o início da competição.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

IV - DA FILIAÇÃO OU RENOVAÇÃO

Art.7) Deverá ser feita em formulário próprio da A.P.F. juntamente com o pagamento da taxa de FILIAÇÃO ou RENOVAÇÃO. A ficha de renovação/filiação deverá ser obrigatoriamente digitada ou datilografada. A ficha deverá ser obtida através do site www.apfutebol.com.br.

V - DO INÍCIO DAS COMPETIÇÕES

Art.8) A data para início dos Campeonatos será comunicada através de Circular da Diretoria da A.P.F.

§ Parágrafo Único: *A formação dos grupos e da tabela das equipes participantes nas respectivas categorias ficará a critério do Departamento Técnico da A.P.F.*

Art.9) O início da XXXII Copa São Paulo será simbolizado pelo Desfile de Abertura, sendo obrigatória a presença de todas as equipes participantes, sendo que a equipe que não comparecer no desfile de abertura será multada no valor correspondente a taxa de WO da atual temporada ou poderá ser eliminada da competição.

§ Parágrafo 1º: *A exclusão do campeonato se dará se o filiado não justificar a sua ausência através de ofício.*

§ Parágrafo 2º: *O valor da multa pelo não comparecimento ao desfile de abertura poderá ser substituído pela doação de alimentos.*

VI - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS / MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Art.10) As fichas de atleta e membros da comissão técnica deverão ser obrigatoriamente digitadas ou datilografadas e sem rasuras, sendo que o nome do atleta e membro da comissão técnica não poderá ser abreviado; É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos da ficha. A ficha deverá ser obtida através do site www.apfutebol.com.br.

Art.11) A inscrição de membros da comissão técnica será feita mediante a ficha devidamente preenchida com os seguintes documentos anexos:

- A) 01 (uma) xerox do CREF, CARTEIRA da A.P.F. 2015 ou 01 (uma) xerox do RG ou CARTEIRA DE MOTORISTA;
- B) 01 (uma) foto 3x4 RECENTE;
- C) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade.

§ Parágrafo Único: *Para a inscrição de preparador físico deverá ser anexado na ficha de inscrição a xerox do CREF.*



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Art.12) A inscrição de atletas será feita mediante a ficha devidamente preenchida com os seguintes documentos anexos:

- A) 01 (uma) xerox AUTENTICADA do RG;
- B) 01 (uma) xerox AUTENTICADA do CPF;
- C) 01 (uma) xerox AUTENTICADA da CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- D) 01 (uma) foto 3X4 RECENTE;
- E) 01 (uma) xerox do RG DO RESPONSÁVEL que assinou na ficha (PAI, MÃE ou TUTOR);
- F) ATESTADO ESCOLAR (conforme a categoria).

§ Parágrafo 1º: Os filiados deverão dar entrada das fichas de inscrições de atletas e membros da comissão técnica no protocolo da A.P.F. dentro do horário de expediente e dos prazos estabelecidos. Junto com as fichas o filiado deverá enviar relação em papel timbrado do clube ou no formulário próprio da A.P.F., em duas vias, com o nome completo e a função atleta especificada e o nome e a função específica de cada membro da comissão técnica a ser inscrito.

§ Parágrafo 2º: Nas categorias SUB-9, SUB-10, SUB-11, SUB-12, SUB-13, SUB-14 e SUB-15 é obrigatório que o atleta esteja estudando e deverá apresentar o atestado escolar por ocasião da sua inscrição na A.P.F. Se estiver esperando vaga na escola, apresentar um ofício do estabelecimento escolar, referente ao aguardo da referida vaga.

§ Parágrafo 3º: No caso de ESTRANGEIROS, deverá ser anexada na ficha de inscrição 01 (uma) xerox AUTENTICADA do passaporte.

§ Parágrafo 4º: Nas categorias SUB-17 e SUB-19 só serão aceitas cédulas de identidade expedidas com 12 anos de idade para cima. Na categoria SUB-19 também será aceita a carteira de motorista. Casos de cédulas de identidade com expedição fora deste prazo serão analisados pelo Depto. Jurídico.

§ Parágrafo 5º: Nas categorias SUB-12, SUB-13, SUB-14, SUB-15, SUB-17, SUB-19 e SUB-17 FEMININO, não serão aceitas cédulas de identidade especificadas como NÃO ALFABETIZADO.

§ Parágrafo 6º: O Clube deverá manter em arquivo o exame médico que habilite seus atletas inscritos junto a A.P.F.

Art.13) O atleta não poderá ser inscrito e jogar por mais de um filiado.

§ Parágrafo Único: No caso do filiado inscrever mais de uma equipe em uma categoria, o atleta só poderá atuar em uma delas.

Art.14) O atleta só poderá participar dos Campeonatos na(s) categoria(s) em que foi inscrito.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

§ Parágrafo 1º: Atletas de uma categoria poderão ser inscritos e jogar na categoria superior a sua, desde que esteja dentro da faixa de idade, atue pela mesma equipe e apresente a carteira da categoria que irá jogar.

§ Parágrafo 2º: Os atletas só poderão jogar com a carteira da categoria, ou seja, para jogar no Sub-9 tem que apresentar a carteira da categoria Sub-9, para jogar no Sub-10 apresentar a carteira da categoria Sub-10 e assim por diante.

§ Parágrafo 3º: Os atletas não poderão jogar por 02 (duas) categorias no mesmo dia.

Art.15) O filiado será responsável pela autenticidade e idoneidade dos documentos apresentados.

Art.16) Caso ocorra infração nos artigos anteriores, a equipe em que o atleta jogou irregularmente e o atleta serão julgados de acordo com o CÓDIGO DISCIPLINAR da A.P.F.

§ Parágrafo Único: A partir das fases de playoffs as equipes interessadas em entrar com recurso referente a este artigo, deverão seguir os mesmos critérios do artigo 55 deste Regulamento.

Art.17) O atleta inscrito que não tenha jogado ou que participou no máximo por 3 (três) jogos da equipe a qual está inscrito na XXXII Copa São Paulo, poderá ter a sua inscrição transferida para outra agremiação, devendo **apresentar carta de liberação, carteira de atleta da equipe de origem, ficha de atleta devidamente preenchida da equipe de destino e recolher na Tesouraria da A.P.F. a taxa de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**, sendo que R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) será creditado ao clube de origem.

§ Parágrafo 1º: Será considerado atleta participante, o atleta que entrou em campo e participou da partida, ou seja, tenha iniciado a partida como titular ou substituído um atleta titular.

§ Parágrafo 2º: O atleta inscrito e participante da XXXII Copa São Paulo poderá ser transferido para outra equipe para a disputa da COPA BANDEIRANTE, seguindo os mesmos critérios do artigo 17, não podendo jogar simultaneamente em duas competições.

§ Parágrafo 3º: Na COPA PAULISTA e na COPA BANDEIRANTE o atleta só poderá atuar por uma equipe, não havendo transferência caso ele participe de qualquer partida.

Art.18) O membro da Comissão Técnica poderá ser transferido para outra agremiação a qualquer momento durante a competição, devendo **apresentar carteira da comissão técnica da equipe de origem, ficha de comissão técnica devidamente preenchida da equipe de destino e recolher na Tesouraria da A.P.F. a taxa de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**, sendo que R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) será creditado ao clube de origem.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Art.19) Nas categorias SUB-9, SUB-10, SUB-11, SUB-12 e SUB-13 poderão ser inscritas e jogar até 02 (duas) atletas (feminino).

Art.20) O número de inscrições de atletas e membros de comissão técnica é ilimitado.

Art.21) O prazo final para inscrições e/ou transferências de atletas nas competições oficiais da A.P.F. será o seguinte:

XXXII COPA SÃO PAULO	-	29/SETEMBRO/2016
COPA BANDEIRANTE	-	03/NOVEMBRO/2016

§ Parágrafo 1º: *As inscrições para membros da comissão técnica não se encerram.*

§ Parágrafo 2º: *Para as três primeiras rodadas da XXXII Copa São Paulo, haverá uma data limite para a inscrição de atletas. Será fixada uma data para cada rodada, sendo as mesmas informadas através de circular expedida pela Diretoria da A.P.F.*

VII - DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS / MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Art.22) São condições fundamentais para que um atleta participe de um jogo:

- A) Apresentação da carteira de identificação ORIGINAL expedida pela A.P.F. no ano de 2016;
- B) Não estar cumprindo punição;
- C) Satisfazer todas as exigências deste Regulamento.

§ Parágrafo 1º: *Na COPA PAULISTA além da carteira de identificação original expedida pela A.P.F. no ano de 2016, o atleta também poderá participar da partida com um destes documentos: carteira da A.P.F. 2015 ORIGINAL, carteira de identidade (RG) ORIGINAL, RNE / CIE (RG de Estrangeiro) ORIGINAL ou passaporte ORIGINAL.*

§ Parágrafo 2º: *Na COPA PAULISTA não serão aceitas cédulas de identidade especificadas como NÃO ALFABETIZADO nas categorias SUB-12, SUB-13, SUB-14, SUB-15, SUB-17 e SUB-19.*

Art.23) É obrigatória a assinatura na súmula dos atletas que iniciarão a partida e de todos os suplentes, com exceção feita a categoria SUB-9 onde os nomes dos atletas deverão ser relacionados pelo representante da A.P.F.

Art.24) É obrigatório o uso de caneleiras para todos os atletas, conforme a regra do futebol.

Art.25) Será permitido o uso de bermuda térmica da cor predominante do calção, conforme a regra do futebol.

Art.26) Os atletas não deverão utilizar qualquer tipo de jóia (correntes, brincos, anel, pulseira, etc.) durante o jogo, conforme a regra do futebol.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Art.27) São condições fundamentais para que um membro da comissão técnica participe de um jogo:

- A) Apresentação da carteira de identificação ORIGINAL expedida pela A.P.F. no ano de 2016;
- B) Não estar cumprindo punição;
- C) Satisfazer todas as exigências deste Regulamento.

§ Parágrafo Único: Na **COPA PAULISTA** além da carteira de identificação original expedida pela A.P.F. no ano de 2016, o membro da comissão técnica também poderá participar da partida com um destes documentos: carteira da A.P.F. 2015, CREF, carteira de identidade (RG), RNE / CIE (RG de Estrangeiro), carteira de motorista ou passaporte, sendo que o preparador físico só poderá ficar no banco de reservas com a apresentação do CREF ou da carteira de preparador físico da A.P.F.

Art.28) É obrigatória a assinatura na súmula dos membros da comissão técnica.

§ Parágrafo 1º: A Entidade não poderá participar da partida se não houver, no banco, pelo menos 02 (dois) responsáveis, não sendo permitida a entrada de membros da comissão técnica com carteiras de funções iguais. Exemplo: 02 (dois) Técnicos, 02 (dois) Auxiliares Técnicos, 02 (dois) Preparadores Físicos ou 02 (dois) Massagistas.

OBS: Caso um membro da comissão técnica não estiver de posse da carteira da A.P.F. o mesmo poderá utilizar CREF, RG ou carteira de motorista, pagando uma multa no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) imediatamente no próximo dia útil após a partida na tesouraria da A.P.F.

O não cumprimento deste parágrafo e/ou sua observação acarretará na aplicação do WO e/ou perda dos pontos da partida.

§ Parágrafo 2º: Em hipótese alguma será permitida a permanência de apenas 01 (um) ou nenhum membro de comissão técnica no banco de reservas, salvo nos casos citados nos **parágrafos 6º e 7º**. O não cumprimento deste artigo acarretará na aplicação do WO.

OBS1: Em casos especiais o representante da partida poderá autorizar durante o jogo a saída de campo (rápida) de 01 (um) membro da comissão técnica.

OBS2: Na hipótese da Entidade estar sem nenhum ou com apenas um membro da comissão técnica com carteira da A.P.F. para o jogo, a mesma poderá completar o banco com alguma pessoa maior (ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade), apresentando CREF, RG ou carteira de motorista, pagando uma multa no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) imediatamente no próximo dia útil após a partida na tesouraria da A.P.F. e ficará obrigada a fazer a carteira da A.P.F. dessa pessoa substituta imediatamente no próximo dia útil após a partida no protocolo da A.P.F.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Se já houver dois membros com carteira da A.P.F. não poderá entrar mais nenhum membro sem carteira (com outro documento).

O não cumprimento deste parágrafo e/ou suas observações acarretará na aplicação do WO e/ou perda dos pontos da partida.

§ Parágrafo 3º: *Poderá ficar no banco de reservas 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico, 01 (um) preparador físico e 01 (um) massagista, de 18 anos em diante. Recomendamos a presença de um médico, fisioterapeuta ou enfermeiro no banco de reservas, sendo que apenas um deles poderá permanecer no banco, com a apresentação do seu C.R.M., CREFITO ou COREN respectivamente.*

§ Parágrafo 4º: *Apenas o técnico poderá usar o limite da sua área técnica para orientar os seus atletas, devendo os demais membros da comissão técnica ficar junto ao banco de reservas, conforme a regra do futebol.*

§ Parágrafo 5º: *Caso a equipe não possua o técnico, o membro da comissão técnica que assumir a função deverá comunicar a equipe de arbitragem antes do início da partida e não poderá exercer a função de massagista. O não cumprimento deste parágrafo acarretará na perda dos pontos a favor do adversário, salvo no caso do **parágrafo 6º.***

§ Parágrafo 6º: *Se a equipe ficar com apenas 01 (um) membro da comissão técnica, por motivo de expulsão, este não poderá atender seus atletas dentro de campo usando a função de massagista. Seus atletas lesionados, dentro de um espírito esportivo, poderão ser atendidos pelo massagista adversário, ficando a critério do mesmo. Se tal fato não ocorrer, verificando a gravidade da contusão, o árbitro terá autoridade para autorizar a entrada do membro da comissão técnica que se encontra no banco de reservas.*

§ Parágrafo 7º: *Se a equipe ficar sem nenhum membro da comissão técnica, por motivo de expulsão, a partida terá seqüência normalmente.*

Art.29) Os membros da comissão técnica não poderão permanecer no banco de reservas sem camisa, de camiseta regata, de calção, descalço ou de chinelo.

§ Parágrafo Único: *Será permitido o uso de bermudões com o logotipo da equipe ou de cor similar, padrão da sua equipe.*

Art.30) Os membros da comissão técnica e os atletas não poderão fumar e tomar bebida alcoólica dentro de campo, nem tão pouco utilizar máquina fotográfica e/ou filmadora de qualquer tipo no decorrer da partida.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

VIII - FORMA DE DISPUTA

Art.31) Os grupos e o sistema de disputa das competições oficiais promovidas pela Associação Paulista de Futebol serão passados em anexo aos filiados, através do Regulamento Técnico.

IX - DA DURAÇÃO DOS JOGOS E DAS BOLAS

Art.32) SUB-9	Dois períodos de 15 minutos cada e bola nº. 4;
SUB-10	Dois períodos de 20 minutos cada e bola nº. 4;
SUB-11	Dois períodos de 20 minutos cada e bola nº. 4;
SUB-12	Dois períodos de 25 minutos cada e bola nº. 5;
SUB-13	Dois períodos de 25 minutos cada e bola nº. 5;
SUB-14	Dois períodos de 30 minutos cada e bola nº. 5;
SUB-15	Dois períodos de 30 minutos cada e bola nº. 5;
SUB-17	Dois períodos de 35 minutos cada e bola nº. 5;
SUB-19	Dois períodos de 35 minutos cada e bola nº. 5;
FEMININO SUB-17	Dois períodos de 35 minutos cada e bola nº. 5.

§ Parágrafo 1º: Em todas as categorias haverá um intervalo de 05 (cinco) minutos entre os dois períodos.

§ Parágrafo 2º: Nas categorias SUB-9, SUB-10 e SUB-11 o tiro de canto será cobrado na junção da linha lateral da grande área com a linha de fundo.

X - DAS SUBSTITUIÇÕES

Art.33) Em todas as categorias poderão ser feitas até 05 (cinco) substituições mais 01 (uma) exclusiva do goleiro por equipe durante o transcorrer do jogo. No banco de reservas poderão ficar no máximo 08 (oito) atletas.

§ Parágrafo 1º: Na categoria SUB-9 poderão ficar até 12 (doze) atletas no banco de reservas, mantendo-se o número de 05 (cinco) substituições mais 01 (uma) exclusiva do goleiro.

§ Parágrafo 2º: Na **COPA PAULISTA** poderão ser feitas até 07 (sete) substituições mais 01 (uma) exclusiva do goleiro, por equipe, durante o transcorrer do jogo, mantendo-se no banco de reservas o máximo de 08 (oito) atletas.

§ Parágrafo 3º: Não considerar como substituição o atleta que antes do início da partida tenha assinado a súmula como titular e seja substituído por outro atleta.

§ Parágrafo 4º: As substituições disciplinares (cartão azul) são consideradas como substituições.

§ Parágrafo 5º: Quando ocorrer substituição durante o transcorrer da partida, o atleta substituído poderá permanecer no banco de reservas. Este parágrafo não atende aos atletas substituídos disciplinarmente ou expulsos, não podendo os mesmos permanecer no banco de reservas.





ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

XI - DO APROVEITAMENTO ESCOLAR

Art.34) Todos os atletas inscritos na A.P.F. poderão apresentar o boletim escolar para concorrerem à premiação no final da temporada.

Art.35) Os atletas que obtiverem os melhores índices escolares receberão, por cada categoria, um prêmio da Diretoria da A.P.F.

XII - DAS TABELAS E HONORÁRIOS DOS JOGOS

Art.36) Depois de feita a tabela, o mandante poderá antes de 08 (oito) dias alterar o jogo, através de ofício encaminhado a Presidência da A.P.F., constando o novo local, data e horário para a realização da partida. Fora deste prazo, até 5 (cinco) dias antes da data da tabela, o interessado deverá entrar em comum acordo com o adversário, solicitando autorização para transferir a partida e enviar o ofício à A.P.F. constando o novo local, data, horário e o nome do dirigente que concordou com a alteração. Poderão ocorrer apenas alterações de locais em prazos menores, desde que seja na mesma cidade ou proximidades. Em ambos os casos são obrigatórios o recolhimento na Tesouraria de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) por categoria da equipe interessada em alterar a partida.

§ Parágrafo 1º: *Nas fases de playoffs, somente nas partidas de ida (1ª partida), as alterações de jogos poderão ser feitas até 4 (quatro) dias antes da data da tabela, seguindo os mesmos critérios do artigo 36.*

§ Parágrafo 2º: *No caso dos jogos com o mando de jogo da A.P.F. o prazo será de até 8 (oito) dias antes da data da tabela, sendo que o interessado deverá enviar o ofício à A.P.F. para aguardar um parecer final.*

§ Parágrafo 3º: *As partidas poderão sofrer alteração por solicitação da A.P.F. se forem isoladas (jogo único), por solicitação das redes de TV e Rádio, por solicitação da Confederação Brasileira de Futebol, por solicitação da Federação Paulista de Futebol, por solicitação da Polícia Militar ou por solicitação da A.P.F. em razão de força maior.*

§ Parágrafo 4º: *No caso de alguma partida estar marcada para um determinado campo e este, no dia do jogo, estiver sendo utilizado para jogos da Federação Paulista de Futebol ou estiver sem condições para a prática do futebol, a A.P.F. poderá solicitar as equipes envolvidas que a partida seja transferida para outra praça de esportes em local próximo e de fácil acesso para ambas as equipes e arbitragem.*

§ Parágrafo 5º: *Não será concedida licença para a disputa de partida amistosa, torneios e qualquer outro evento congênere no período das competições oficiais da A.P.F., exceto com prévia autorização e que não venha a prejudicar o andamento da competição. Caso o fato seja concretizado, o filiado será punido de acordo com o Código Disciplinar da A.P.F.*



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Art.37) Haverá uma tolerância de 30 (trinta) minutos para o início da primeira partida da rodada. Se a equipe não se apresentar dentro desse horário, será considerada perdedora.

§ Parágrafo 1º: *A equipe deverá estar disposta em campo de jogo, devidamente uniformizada e com todas as exigências administrativas cumpridas dentro do prazo supra.*

§ Parágrafo 2º: *Subtende-se como primeira partida da rodada o primeiro jogo programado para o campo designado, constante na tabela ou súmula do jogo.*

§ Parágrafo 3º: *Em caso de ocorrer WO em uma das partidas da rodada o horário a ser adotado para o jogo subsequente será o mencionado na súmula do jogo, não cabendo neste caso a aplicação da tolerância de 30 (trinta) minutos.*

§ Parágrafo 4º: *Nos jogos realizados com distância igual ou superior a 80 Km, haverá uma tolerância de 45 (quarenta e cinco) minutos para o início da primeira partida da rodada.*

§ Parágrafo 5º: *Em casos de calamidade pública a A.P.F. poderá determinar um prazo maior de tolerância.*

§ Parágrafo 6º: *A tolerância é válida para ambas as equipes, mandante e visitante.*

§ Parágrafo 7º: *Em caso de viagens sugerimos as equipes que se informem através de sites especializados sobre o trânsito, chuvas, comboio nas estradas, entre outros.*

§ Parágrafo 8º: *Em caso de chuva forte e/ou constante no dia da partida as equipes devem entrar em contato com a Presidência ou com a Superintendência da A.P.F. antes de se deslocar para o local da partida a fim de confirmar se o campo terá condições para a realização da(s) partida(s), evitando gastos desnecessários.*

§ Parágrafo 9º: *As equipes terão que fazer o trabalho de aquecimento fora de campo para que seja obedecido o horário da tabela.*

Art.38) A equipe que não comparecer para participar de um jogo, será considerada perdedora pelo placar de 3 X 0, não ganhando o ponto da derrota, pagando normalmente a taxa de arbitragem da respectiva categoria e a multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) referente ao WO, recolhendo na tesouraria da A.P.F. antes da realização da próxima partida.

§ Parágrafo 1º: *Entende-se por "não comparecer", a equipe que não estiver em campo no horário marcado, respeitando-se eventual tolerância prevista neste regulamento.*

§ Parágrafo 2º: *Nas fases de playoffs nos casos de aplicação de WO a equipe será considerada perdedora pelo placar de 3 a 0, mas ganhará o ponto da derrota, pagando normalmente a taxa de arbitragem da respectiva categoria e a multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) referente ao WO.*





ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Art.39) A CATEGORIA da equipe que deixar de comparecer por duas vezes no local dos jogos programados, estará automaticamente eliminada do Campeonato.

§ Parágrafo 1º: Para a eliminação do campeonato, só será considerado WO quando a equipe não comparecer no local da partida.

§ Parágrafo 2º: Se porventura a equipe for eliminada em razão deste artigo, por ato administrativo ou abandonar a competição, as partidas por este disputadas serão consideradas válidas e as ainda não disputadas serão consideradas WO em favor dos adversários.

Art.40) O filiado que por qualquer motivo ou alegação desistir de participar das competições promovidas pela A.P.F., depois de iniciada a mesma, ficará impedido de participar dos campeonatos promovidos pela A.P.F. nas 2 (duas) temporadas subseqüentes, incorrendo ainda em pagar a taxa de R\$ 900,00 (Novecentos reais) por categoria desistente.

§ Parágrafo 1º: Entende-se por início de competição, o instante em que a tabela é divulgada.

§ Parágrafo 2º: O filiado que infringir o artigo 40 perderá o direito de renovação, tendo o mesmo que filiar-se novamente após o cumprimento da suspensão.

Art.41) Nos casos de aplicação de WO ou WO ADMINISTRATIVO a equipe será considerada perdedora pelo placar de 3 X 0, não ganhando o ponto da derrota.

§ Parágrafo 1º: Nas fases de playoffs nos casos de aplicação de WO ou WO ADMINISTRATIVO a equipe será considerada perdedora pelo placar de 3 a 0, mas ganhará o ponto da derrota.

§ Parágrafo 2º: A equipe que deixar de comparecer em jogo marcado pela A.P.F., a partir da antepenúltima rodada da fase que estiver disputando, sem justificativa comprovada, será considerada perdedora pelo placar de 3 X 0 (WO), sendo que as demais categorias serão penalizadas com a perda de 02 (dois) pontos ganhos cada na classificação, na fase em que estiver disputando.

§ Parágrafo 3º: A equipe que deixar de comparecer em jogo marcado pela A.P.F., nas fases de playoffs, sem justificativa comprovada, será eliminada da competição em todas as categorias que estiver disputando, ficando impedida de participar dos campeonatos promovidos pela A.P.F. nas 2 (duas) temporadas subsequentes.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Art.42) As equipes que não estiverem em dia com a Tesouraria da A.P.F. sofrerão WO ADMINISTRATIVO. Em caso de mensalidade, a data base será dia 10.

§ Parágrafo 1º: *As equipes que sofrerem e/ou solicitarem o WO ADMINISTRATIVO deverão recolher na tesouraria da A.P.F. uma multa correspondente ao valor da arbitragem da respectiva categoria, além da multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) referente ao WO.*

§ Parágrafo 2º: *O WO ADMINISTRATIVO não deve ser computado para efeito de eliminação da categoria do filiado na competição, salvo no caso do parágrafo 3º.*

§ Parágrafo 3º: *A equipe que sofrer 02 (dois) WO ADMINISTRATIVO, por falta de pagamento, estará automaticamente eliminada do campeonato.*

§ Parágrafo 4º: *O filiado que infringir o artigo 42 e seus parágrafos perderá o direito de renovação, tendo o mesmo que filiar-se novamente após o cumprimento da suspensão.*

Art.43) Em todas as partidas as equipes deverão recolher a taxa de arbitragem na Tesouraria da A.P.F., até toda 5ª feira 17h00 da semana que antecede o jogo.

§ Parágrafo 1º: *Se a partida for isolada (jogo único), o mandante deverá pagar 50% a mais do valor correspondente a sua parte na taxa de arbitragem.*

§ Parágrafo 2º: *As equipes com mando de jogo fora da Capital deverão recolher na tesouraria da A.P.F. a taxa de locomoção da arbitragem. O valor será de acordo com a distância em Km (quilômetros) contados a partir da região central da Cidade de São Paulo.*

§ Parágrafo 3º: *Caso alguma partida com mando da A.P.F. seja disputada fora da Capital a equipe do interior deverá recolher a taxa de locomoção. O valor será de acordo com a distância em Km (quilômetros) contados da região central da Cidade de São Paulo.*

Art.44) As equipes mandantes deverão apresentar as seguintes condições mínimas nos seus jogos:

- A) Receber adversários, árbitro, árbitros assistentes e representantes;
- B) Oferecer adequadamente vestiários para adversários, árbitro, árbitros assistentes e representantes;

§ Parágrafo Único: *A equipe mandante deverá oferecer água para o árbitro, árbitros assistentes e representantes.*



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

- C) O campo deverá ser cercado, estabelecendo-se em 1,80 (um metro e oitenta centímetros) a altura mínima do alambrado e obrigatoriamente todos os portões de acesso ao campo de jogo deverão manter-se fechados com cadeado. O campo deverá ser previamente aprovado pela Diretoria Técnica da A.P.F.;
Casos excepcionais serão analisados pelo Departamento Técnico da A.P.F. Nas fases de **PLAYOFFS** os campos das equipes classificadas deverão ser gramados e aprovados novamente;

- D) O campo deverá estar previamente demarcado;

- E) As traves deverão estar dimensionadas e as redes em perfeito estado;

§ Parágrafo Único: *As equipes que não apresentarem a praça de esportes para os seus mandos de jogos, nas condições mínimas previstas neste regulamento, realizarão suas partidas duas vezes no campo do adversário.*

- F) Deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE as **placas numeradas** para substituições e acréscimos;

- G) Deverá apresentar no mínimo 03 (TRÊS) BOLAS da marca **KAGIVA com logotipo da A.P.F. impresso** em condições de jogo, conforme a categoria e uma bomba de pressão para eventual uso se necessário. Quando o mando for da A.P.F., CADA EQUIPE DEVERÁ APRESENTAR no mínimo 03 (TRÊS) BOLAS da marca **KAGIVA com logotipo da A.P.F. impresso** em condições de jogo;

§ Parágrafo 1º: *Para as partidas finais as equipes deverão apresentar bolas novas.*

§ Parágrafo 2º: *Caso as 03 (três) bolas se percam durante a partida, a equipe mandante deverá repor com bolas da marca e modelo conforme descrição acima. A equipe mandante deverá repor a bola somente se as 03 (três) bolas se perderem.*

§ Parágrafo 3º: *Quando o mando for da A.P.F., e no caso das 06 (seis) bolas se perderem durante a partida, as equipes deverão apresentar bolas da marca e modelo conforme descrição acima, alternadamente, sendo que a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela ou na parte superior da súmula deverá apresentar primeiro.*

§ Parágrafo 4º: *O representante oficial da A.P.F. não é responsável pelas bolas entregues na mesa, devendo as equipes tomar as providências para que as bolas não se percam antes, durante ou após a partida.*

- H) Na coincidência das cores do uniforme, caberá a equipe mandante providenciar a troca do mesmo. Quando o mando for da A.P.F., a equipe que estiver a esquerda da tabela ou na parte superior da súmula deverá trocar o mesmo;



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

§ Parágrafo 1º: *Caso alguma equipe infringir os itens G e H acima citados, poderá haver concordância ou consentimento do representante legal da A.P.F. e as equipes participantes da partida, com a devida assinatura de um representante de cada equipe no verso da súmula para a realização da partida. Neste caso a equipe visitante poderá ceder as bolas da marca e modelo conforme descrição acima ou trocar o seu uniforme para a realização da partida. Não havendo concordância fica caracterizado o WO.*

§ Parágrafo 2º: *Serão considerados como causa impeditiva para a realização da partida, não se admitindo acordo entre as equipes, os motivos constantes dos itens D e E, ficando caracterizado o WO.*

- I) Colocar obrigatoriamente no campo de jogo ESTÁTICA (Placa / Faixa), a ser retirada na A.P.F.;

§ Parágrafo Único: *O não atendimento acarretará em multa de 100 (cem) Kg de alimento não-perecível que será destinado a Entidade de Utilidade Pública Lar Amor Eterno. Os alimentos deverão ser entregues na sede da A.P.F. A partida será realizada normalmente.*

- J) Se ocorrer algum acidente mais grave ou algum acontecimento que coloque em risco a integridade física dos presentes no local da partida, a equipe mandante deverá solicitar a presença do policiamento ou ambulância, conforme a necessidade, inclusive com a obrigatoriedade de uma maca para a retirada de atletas lesionados do campo de jogo;

- K) Maca para o atendimento aos atletas, bem como 2 (dois) maqueiros;

- L) A presença de 2 (dois) a 6 (seis) gandulas;

- M) Execução do Hino Nacional Brasileiro antes do início da cada partida;

§ Parágrafo Único: *Compete a equipe de arbitragem designada para a partida a fiscalização do cumprimento dos itens J, K, L, e M deste artigo, devendo em caso de desrespeito a qualquer um deles consignar na súmula de jogo. A partida será realizada normalmente.*

- N) Não será permitida a presença de pessoas com máquina fotográfica e/ou filmadora dentro do campo de jogo durante a realização das partidas, exceto com a carteira de imprensa, da ACCESP, do Sindicato dos Jornalistas ou a carteira de imprensa da A.P.F.

Art.45) A cobrança ou não de ingressos nos Estádios fica a critério da equipe mandante.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

XIII - DA PONTUAÇÃO

Art.46) As competições promovidas pela A.P.F. serão regidas pelo sistema de pontos ganhos a saber:

VITÓRIA	04 (quatro) PONTOS
EMPATE	02 (dois) PONTOS
DERROTA	01 (um) PONTO
WO	00 (zero) PONTO

§ Parágrafo Único: Nas fases de PLAYOFFS a pontuação será diferente, excluindo-se a pontuação WO – 00 (zero) ponto, sendo que a equipe que sofrer WO ganhará o ponto da derrota–01 (um) ponto.

XIV - DOS DESEMPATES

Art.47) Persistindo o empate entre duas ou mais equipes serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1- Maior número de vitórias;
- 2- Maior saldo de gols;
- 3- Maior número de gols marcados;
- 4- Menor número de gols sofridos;
- 5- Confronto direto (entre duas equipes);
- 6- Equipe mais disciplinada (ver parágrafo único);
- 7- Sorteio.

§ Parágrafo Único: A apuração da equipe mais disciplinada será por categoria desta forma:
Cada cartão vermelho ou azul valerá 03 (três) pontos;
Cada cartão amarelo valerá 01 (um) ponto;
Cada membro da comissão técnica expulso valerá 05 (cinco) pontos.

A equipe mais disciplinada será a que obter o MENOR MIF (Melhor Índice de Fair Play).

MIF = Pontos obtidos dividido pelo número de jogos realizados.

XV - DAS PENALIDADES

Art.48) Na XXXII COPA SÃO PAULO o atleta que receber o cartão amarelo perderá a condição de jogo a cada série de 03 (três) advertências, exceto as categorias SUB-9 e SUB-10. Cada cartão amarelo, vermelho ou azul que a equipe receber, terá a penalidade da entrega de 01 (um) Kg de alimento não perecível, que será destinado a Entidade de Utilidade Pública Lar Amor Eterno, inclusive as categorias SUB-9 e SUB-10.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

§ Parágrafo 1º: Na COPA PAULISTA e COPA BANDEIRANTE o atleta perderá a condição de jogo a cada série de 02 (duas) advertências, exceto as categorias SUB-9 e SUB-10.

§ Parágrafo 2º: O atleta que receber o cartão amarelo e o cartão vermelho (ou azul) na mesma partida terá o seu cartão amarelo recebido na partida anulado.

Art.49) O atleta expulso ou substituído disciplinarmente (cartão azul) ficará automaticamente suspenso para o jogo seguinte, exceto as categorias SUB-9 e SUB-10.

§ Parágrafo 1º: A expulsão com cartão vermelho será aplicada aos atletas das categorias SUB-14, SUB-15, SUB-17, SUB-19 e SUB-17 FEMININO.

§ Parágrafo 2º: A substituição disciplinar (cartão azul) será aplicada aos atletas das categorias SUB-9, SUB-10, SUB-11, SUB-12 e SUB-13.

Art.50) Os casos disciplinares serão julgados pelo TJD - Tribunal de Justiça Desportiva da A.P.F., sendo as sessões realizadas conforme edital de citação.

§ Parágrafo 1º: O Edital de citação com a pauta do TJD será divulgado no site da A.P.F., 4 (quatro) dias antes da data do julgamento.

§ Parágrafo 2º: As categorias SUB-17, SUB-19 e SUB-17 FEMININO cumprirão suspensão automática e irão para julgamento no TJD da A.P.F.

§ Parágrafo 3º: As categorias SUB-9 e SUB-10 não cumprirão suspensão automática, nem irão para julgamento no TJD da A.P.F.

§ Parágrafo 4º: As categorias SUB-11, SUB-12, SUB-13, SUB-14 e SUB-15 cumprirão suspensão automática, entretanto não irão para julgamento no TJD da A.P.F.

§ Parágrafo 5º: Caso o atleta seja julgado e absolvido pelo TJD da A.P.F. antes da realização do primeiro jogo após o ocorrido, o mesmo terá imediata condição de jogo, não sendo necessário cumprir a suspensão automática.

§ Parágrafo 6º: Na COPA PAULISTA e COPA BANDEIRANTE os atletas cumprirão suspensão automática, entretanto não haverá julgamento do TJD. Baseado no conteúdo da súmula, a Procuradoria do TJD poderá citar o atleta ou membro de comissão técnica para julgamento.

§ Parágrafo 7º: Caso o atleta seja expulso ou substituído disciplinarmente (cartão azul) na última partida de sua equipe na competição que estiver disputando ou estiver com pena pendente no TJD, o mesmo deverá cumprir a pena restante na próxima competição oficial da A.P.F.





ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

§ Parágrafo 8º: *Em todas as categorias a Procuradoria do TJD, embasado no conteúdo da súmula, poderá citar os infratores para julgamento.*

§ Parágrafo 9º: *Os atletas punidos pelo TJD deverão cumprir sua punição em todas as categorias que estiverem inscritos.*

Art.51) Os membros da comissão técnica caso sejam expulsos, aguardarão julgamento do TJD - Tribunal de Justiça Desportiva da A.P.F. Os mesmos deverão comparecer pessoalmente no TJD para sua defesa. Caso não compareçam, serão julgados sugerindo-se que seja imposta a pena máxima do artigo que os mesmos forem citados.

§ Parágrafo 1º: *Os membros da comissão técnica punidos pelo TJD deverão cumprir sua punição em todas as categorias que o filiado estiver disputando.*

§ Parágrafo 2º: *Na COPA PAULISTA e COPA BANDEIRANTE o membro da comissão técnica expulso ficará automaticamente suspenso para o jogo seguinte na categoria em que o mesmo foi expulso. Caso o membro da comissão técnica seja expulso na última partida da categoria na competição, o mesmo deverá cumprir a pena na próxima partida de outra categoria disputante da Copa. Caso a equipe não tenha outra categoria participando, a pena deverá ser cumprida na próxima competição oficial da A.P.F.*

§ Parágrafo 3º: *Caso o membro da comissão técnica seja expulso na última partida de sua equipe na competição que estiver disputando ou estiver com pena pendente no TJD, o mesmo deverá cumprir a pena restante na próxima competição oficial da A.P.F.*

§ Parágrafo 4º: *Os meses de recesso (férias) da XXXII Copa São Paulo não contam como tempo de punição.*

Art.52) Ao final da partida o representante de cada equipe deverá assinar a súmula da partida, certificando a retirada das carteiras e todos os dados constantes na súmula (resultado final, gols, cartões amarelos e vermelhos (ou azuis), substituições, etc.), estando os mesmos de acordo com os dados da súmula da partida.

Art.53) A responsabilidade do controle de cartões será do filiado. Será divulgado semanalmente em nosso site a relação dos apenados. Caso o site não esteja atualizado, caberá ao filiado entrar em contato com o Depto. Técnico / Estatístico para a confirmação dos cartões ou esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Art.54) Qualquer ato de indisciplina mais grave (invasão de campo, arremesso de objetos para dentro de campo, entre outros) por parte do pai ou qualquer outro familiar do atleta, e este for identificado, a carteira do atleta estará automaticamente cassada pela Presidência por prazo indeterminado.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

§ Parágrafo 1º: *A partida poderá ser suspensa pelo árbitro, mesmo estando em andamento. A equipe que o infrator envolvido representar será julgada com base no Código Disciplinar da A.P.F.*

§ Parágrafo 2º: *Dependendo da gravidade do ocorrido, caso o(s) responsável(is) não seja(m) identificado(s) fica a partida suspensa (ou não) e a equipe infratora sujeita a julgamento com base no Código Disciplinar da A.P.F.*

Art.55) Todo recurso deverá ser encaminhado a Presidência, com o recolhimento na Tesouraria da A.P.F. do valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), assinado pelo seu representante legal juntamente com as provas concretas das irregularidades em até 02 (dois) dias úteis após o ocorrido. O recurso deve ser entregue dentro do expediente da secretaria da A.P.F. devidamente protocolado. Quando se tratar de julgamento do TJD – Tribunal de Justiça Desportiva o recurso deverá ser encaminhado em até 02 (dois) dias úteis após o julgamento, obedecendo aos mesmos critérios.

§ Parágrafo 1º: *Todo recurso de equipes que não estiverem em dia com a tesouraria ou fora do prazo legal será automaticamente INDEFERIDO.*

§ Parágrafo 2º: *Se porventura a equipe ganhar o recurso, 50% (cinquenta por cento) da referida taxa será devolvida como crédito a favor do filiado na Tesouraria da A.P.F.*

Art.56) As equipes participantes dos Campeonatos reconhecem a Justiça Desportiva da A.P.F. como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas e a A.P.F., desistindo ou renunciando expressamente assim de valer-se da Justiça Comum para esses fins. Os filiados que entrarem na Justiça Comum estarão automaticamente ELIMINADOS da Associação Paulista de Futebol.

XVI - DA PREMIAÇÃO

Art.57) A premiação da **XXXII COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL, COPA PAULISTA e COPA BANDEIRANTE** será da seguinte maneira:

- Troféu e 25 medalhas para o campeão de cada categoria;
- Troféu e 25 medalhas para o vice-campeão de cada categoria;
- Diploma para o campeão e vice-campeão de cada categoria;
- Troféu para o melhor atleta de cada categoria;
- Troféu para o artilheiro de cada categoria;
- Troféu para o goleiro menos vazado de cada categoria.

§ Parágrafo Único: *No caso de atos de indisciplina de maneira desonesta, dolosos, violentos e contrários aos interesses e finalidades da A.P.F. em alguma partida da decisão, a premiação da categoria da equipe que participar do tumulto será suspensa.*



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.58) Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Diretoria da A.P.F., em segunda instância pelo TJD - Tribunal de Justiça Desportiva da A.P.F., utilizando se necessário jurisprudência anterior, não se admitindo em qualquer hipótese recurso na Justiça Comum.

Art.59) Faz parte integrante do Regulamento o Código Disciplinar da A.P.F.

Prisco Palumbo
Presidente

Pedro Luiz Rocco
Vice-Presidente